



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 09/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

07 de janeiro de 2020.

Protocolo Sob o nº 28/2020
as folhas 27 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 10/01/2020

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a permanência dos alunos na Escola José Ferreira de Sousa, Vila de Bom Jesus – distrito de Barra Nova, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a **permanência dos alunos na Escola José Ferreira de Sousa, Vila de Bom Jesus – distrito de Barra Nova, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores da Vila de Bom Jesus, principalmente pais de alunos, que solicitam a permanência dos mesmos na referida Escola.

Plenário, 07 de janeiro de 2020.


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

Presidente